



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 945

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 05 de maio de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 945
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.573, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4314/2025, em 28 de abril de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2025, a jornada de trabalho da servidora VERENNA DE FARIA ALVARENGA BORG, Matrícula nº 4318, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I - Pediatria, para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.574, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Admite servidor por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitido o Sr. JONATHAN GABRIEL OVÍDIO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4808, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO III – COLETA DE LIXO, classificado na referência “III-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente,

suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.575, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. MARIA VITÓRIA DA SILVA, matrícula nº 4809, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II – MERENDA E COZINHA, classificada na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 30 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.576, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. LARISSA MOSTAÇO,



matrícula nº 4810, para provimento do emprego público permanente de AGENTE DO EXECUTIVO II – MERENDA E COZINHA, classificada na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 5 de maio de 2025.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

30 de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.090/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Autorizo a contratação direta da empresa 21.808.551 Dolores Consolação Moreno Carvalho Me, visando o serviço de confecção de setenta e sete, cortinas de diversas medidas, destinadas a suprir as demandas funcionais das unidades escolares, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 22.395,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 30 de abril de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.808/2025, acolho o pedido do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Autorizo a contratação direta da empresa G.R.O. Woida - Consultoria Me, visando o treinamento para capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos no âmbito do Protocolo da Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 12.500,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 29 de abril de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

Tendo em vista o parecer da Comissão Especial Organizadora do Evento Encontro de Motos, resolvo adjudicar para todos os fins e efeitos em favor do profissional Ivoroni de Oliveira, sendo a maior pontuação ofertada em 09 (nove) pontos, para explorar, com exclusividade, o recinto do evento, delimitado pelo decreto, no período de 13 a 15 de junho de 2025, com a realização de shows musicais, durante o evento Encontro de Motos. Barra Bonita, 30 de abril de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.913/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Márcia Aparecida Pastori Me, visando a realização de oitocentos, exames de teste rápido de dengue IGG/IGM, para a detecção e diagnósticos de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 11.992,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 30 de abril de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50db-fb54-2615-1302-19



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 945, ano V, veiculado em 05 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 05/05/2025 às 07:38:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/50db-fb54-2615-1302-19>